



**Governo de Sergipe**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 32/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Aprova o conjunto de indicadores e respectivas metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá outras providências.

**O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999 e Decreto nº 30.709, de 23 de junho de 2017, e

Considerando a importância de uma maior articulação entre União e estados, preconizada pela Lei nº 9.433/97, para a harmonização da gestão dos recursos hídricos no País, que resultou na aprovação do Regulamento do "Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS" pela Agência Nacional de Águas, por meio da Resolução ANA nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, e pela Resolução ANA nº 1.595, de 19 de dezembro de 2016;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos acompanhar o cumprimento das obrigações das entidades estaduais estabelecidas no Artigo 9º da Resolução ANA nº 1.190, de 03 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o conjunto de indicadores e respectivas metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2017

  
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS  
Presidente do CONERH

  
AILTON FRANCISCO DA ROCHA  
Secretário Executivo do CONERH